



## Programa

### 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

**Orgão:** 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Tema:** Agropecuária e meio ambiente

**Diretriz:**

Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais

**Problema:**

Insuficiência na geração e adoção de tecnologias, informações e conhecimentos com soluções inovadoras, voltados para o desenvolvimento e a competitividade da agropecuária brasileira.

**Causa do problema:**

- Desarticulação das instituições que atuam com pesquisa e inovação para agropecuária;
- Políticas públicas pouco adequadas e integradas para promover a inovação;
- Baixa qualificação técnica e gerencial dos produtores;
- Precariedade da Integração dos sistemas de informação do governo e inexistência/ insuficiência de dados estratégicos;
- Baixa/inapropriada formação científica para inovação;
- Demanda constante pela geração de conhecimento e tecnologia adequadas para o setor agropecuário;
- Recursos insuficientes de TI aplicados para agropecuária e baixa acessibilidade digital no campo; e
- Ambiente de negócio pouco propício/amigável à inovação e,
- Capacitação e treinamento aos operadores de máquinas e implementos precisos.

**Evidências do problema:**

A dependência de recursos naturais e processos biológicos confere maior risco à produção agropecuária, ao que se somam riscos relacionados ao mercado e à complexidade da transformação digital. Os efeitos das mudanças do clima podem provocar perdas de R\$ 7,4 bilhões na safra de grãos em 2020 e alterar a geografia da produção agrícola no Brasil.

A crescente demanda mundial por água, alimentos e fibras, impulsionada pelo aumento da população nos países em desenvolvimento, da longevidade, do poder aquisitivo, da urbanização e pelos novos padrões de consumo, pressiona a agricultura para um desenvolvimento com uso mais adequado dos recursos naturais. Projeta-se, como consequência desses fatores, o crescimento da demanda global por energia em 40% e por água em 50% e a necessidade de expansão da produção de alimentos em 35%, até 2030

Desafios recorrentes no que se refere ao enfrentamento das adversidades de fatores relacionados a questões de solo, água, pragas e doenças, variedades genéticas, adequação de equipamentos e beneficiamento de produto, para atender ao mercado consumidor nacional e internacional e a questões socioeconômicas regionais.

A agricultura familiar possui peso importante para a economia brasileira, sendo a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Além disso, é responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa do País e por mais de 70% dos brasileiros ocupados no campo. Ainda assim, mesmo com tamanha representatividade, a agricultura familiar no Brasil permanece desassistida e, por consequência sofre com problemas básicos, como a carência de investimentos e de tecnologias.

Relativamente à atividade pesqueira no Brasil, a falta de inovação tecnológica contribui para que a fiscalização ineficaz favoreça a pesca irregular, causando prejuízo ao erário e à saúde do consumidor. E na aquicultura a falta de inovação tecnológica acarreta principalmente na baixa produtividade das atividades.

**Justificativa para a intervenção:**

Considerando que o avanço tecnológico da agricultura nacional foi promovido em parte pelas políticas públicas do Estado, é essencial que o conhecimento para o enfrentamento dos novos desafios seja produzido nacionalmente e gere bem público. Com o apoio dos avanços tecnológicos, a agricultura Familiar por meio da assistência técnica, manejo, crédito, estruturação produtiva e acesso aos mercados também vem gerando resultados positivos ao longo dos anos. O fomento e a busca de novas metodologias com o apoio da tecnologia e o conhecimento sobre os recursos naturais, são estratégicos e devem ser pensados no longo prazo, com constância de propósito e capacidade de antecipação de caminhos/riscos, e assim ter efeito atrativo para a atuação do setor privado. Investimentos contínuos em P&D na agricultura e uma boa capacidade de promover a incorporação dos conhecimentos/tecnologias gerados serão cruciais para apoiar o crescimento da produção de alimentos com base em uso racional de recursos naturais. É também necessário investir em portfólio de pesquisas pautado nas diversas áreas da agronomia, engenharia agrícola, biologia, ecologia e desenvolvimento de produtos e serviços, atendendo assim as atuais demandas das cadeias produtivas.

A atuação da pesquisa pública é vital para garantir o enfrentamento de grandes desafios nacionais, tais como as mudanças do clima e seus efeitos na produção agrícola; as pragas quarentenárias transfronteiriças; o conhecimento da biodiversidade brasileira e o uso sustentável de recursos naturais; desenvolvimento rural, redução da pobreza rural e o acesso a alimentos e nutrição das populações vulneráveis; a transformação digital da economia; a inserção estratégica e competitiva na bioeconomia global; a contribuição do conhecimento para o desenho de políticas públicas para o setor. Além disso, falta tradição no setor privado para investimentos em pesquisa básica ou na geração de inovação tecnológica adaptada às condições brasileiras. Reduções nos investimentos em PD&I agropecuária representam riscos à competitividade da agricultura e, conseqüentemente, ao crescimento da economia brasileira.

Cabe ressaltar a importância do investimento em tecnologias de rastreabilidade de produção, que facilitará abertura ao mercado internacional e a competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo.

**Evolução histórica:**

Nas últimas cinco décadas, os avanços da pesquisa e inovação agropecuária públicas impulsionaram as exportações agrícolas, e promoveram grandes avanços na disponibilidade de alimentos seguros e diversificados para a população brasileira. A produção de grãos cresceu 397% em 40 anos, sendo que



a área plantada aumentou apenas 45% e o país ainda mantém cerca de 60% de sua área com vegetação nativa. Pesquisa e Inovação agropecuária foram objetos de programas específicos nos dois últimos ciclos do PPA.

Especificamente em relação à produção do Cacau no Brasil, obteve-se o maior pico de produção do produto com aproximadamente 460 mil toneladas, em 1985, posicionando-se como um dos líderes na produção no cenário mundial. Em 2003, a produção declinou para 170 mil toneladas, impactado pela incidência da doença Vassoura de Bruxa, contribuiu para inverter a condição de país exportador para importador de amêndoa seca de cacau. Entretanto, nos anos subsequentes a produção cresceu consecutivamente, registrando em 2017 o total de 235 mil toneladas, representando um crescimento de 38,71% em relação ao ano de 2003. Segundo estimativas do IBGE, em 2018/2019 a produção continuará em ascensão e deverá atingir o patamar de 255 mil toneladas, o que atende apenas a demanda compatível com a capacidade instalada das indústrias processadoras nacionais

Segundo o relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) "Estado da Alimentação e da Agricultura" de 2014, a agricultura familiar no Brasil representa 84% de todas as propriedades rurais do País e emprega pelo menos cinco milhões de famílias, sendo responsável por cerca de 70% dos alimentos que chegam à mesa da população, como alguns exemplos o leite (58%), a mandioca (83%) e o feijão (70%).

#### **Comparações Internacionais:**

A produtividade da agropecuária entre 1975 e 2017 tem impulsionado o setor, graças à evolução anual a uma taxa média de 3,43%, superior à da agricultura americana, de 1,38% ao ano. Em 2017, o Brasil teve um Índice de Orientação Agrícola (índice que permite a comparação do dispêndio relativo de um governo em agropecuária) de 0,22, enquanto a média global foi de 0,26. Os gastos brutos em P&D em 2018 representaram 1,3% do PIB, o que coloca o país no 27º lugar no ranking de 126 países.

Especificamente em relação ao cacau, a produção mundial alcançou 4,587 milhões de toneladas em 2017/18. Desse total, a produção do continente Africano representou 73%, as Américas 16%, e a Ásia e Oceania 11%. A Costa do Marfim tornou-se o principal país produtor com 44% da produção, sendo que o Brasil ocupou o 5º lugar com 4% do total produzido.

As políticas agrícolas dos países europeus em comparação à brasileira são bastantes similares, e cobrem uma vasta gama de domínios, que visam uma parceria entre a agricultura e a sociedade e entre a Europa e os seus agricultores. A UE apoia financeiramente os agricultores e incentiva práticas sustentáveis e respeitadoras do meio ambiente de maneira sustentável, investindo simultaneamente no desenvolvimento das zonas rurais e suas comunidades tradicionais. Os Estados-Membros recebem fundos do orçamento europeu de acordo com regras estabelecidas a nível da EU e também controla a forma como a legislação é aplicada e até que ponto é eficaz, coordenando também as alterações necessárias. Destina-se a apoiar os agricultores e melhorar a produtividade agrícola, garantindo um fornecimento estável de alimentos a preços acessíveis, a gestão sustentável dos recursos naturais, mantendo as áreas rurais e sua economia rural viva, promovendo empregos na agricultura, indústrias agroalimentares e setores associados.

#### **Agentes Envolvidos:**

Atores públicos envolvidos com pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e organização de informação (Embrapa, Ceplac, OEPAs, Conab, INMET, Universidades Públicas e Institutos de Pesquisa - IBGE); atores públicos envolvidos com Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER); agentes públicos e privados envolvidos com fomento para inovação; e formuladores de políticas públicas relacionadas à inovação no campo.

#### **Articulação federativa:**

A efetividade do programa vai depender do acionamento de atores nas esferas estaduais e municipais, principalmente em relação à assistência técnica e extensão rural, e à coleta de informações sobre adoção de tecnologias.

As demandas por inovação tecnológica no ambiente produtivo pressupõem a participação das organizações estruturadas dos produtores rurais nas unidades da federação, bem como das entidades de fomento à pesquisa e universidades com programas de iniciação científica e de pós-graduação, estruturação e melhoria da competitividade das cadeias produtivas e arranjos florestais.

#### **Enfoque Transversal:**

O Programa tem grande transversalidade com os demais programas relacionados à agricultura, principalmente os Programas Agropecuária Sustentável e Defesa Agropecuária, além de Programas "Mudança do Clima" e "Uso Sustentável da Biodiversidade" (MMA) e "Ciência, Tecnologia e Inovação" do MCTIC. Também é possível a interação com programas que tratem de desenvolvimento regional e uso da terra.

O Programa possui também relação direta com a Política Agrícola, o Plano Agrícola e Pecuário, o Plano Nacional de Mudanças Climáticas e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ainda nesse contexto, verifica-se interface com o Sistema Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, com atuação nacional, estadual e municipal.

#### **Público Alvo:**

Produtor rural; empresas ou indústrias voltadas ao processo, à produção e à promoção da agropecuária; e a sociedade.

#### **Marco Legal:**

Lei nº 8.171/1991, que dispõe sobre a Política Agrícola nacional, reconhece a pesquisa agrícola e tecnológica como ação e instrumento da política agrícola (art. 4, inciso II) e determina (art. 14) "que os programas de desenvolvimento científico e tecnológico, tendo em vista a geração de tecnologia de ponta, merecerão nível de prioridade que garanta a independência e os parâmetros de competitividade internacional à agricultura brasileira; Lei nº 12.897/2013, que institui a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, regulamentada pelo Decreto 8.252 de 2014 e, a Lei nº 13.710/2018 que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade; Decreto nº 7.390/2010, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

#### **Planos nacionais, setoriais e regionais:**

Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022; Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, 2018; Plano ABC, 2010; Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PNA, 2016; Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO e a Comissão Nacional da Biodiversidade; Plano Safra da Agricultura Familiar 2017/2020; Programa Nacional de Solos do Brasil (PronaSolos), 2018; Política Nacional de ILPF, PPCDAm, PPCerrado. Fundo de Desenvolvimento da Cacaicultura do Pará – Funcacau e Programa Renorbio do CNPq, além de participar do Parque Científico e Tecnológico do Sul da Bahia – PCTSB que tem por objetivo: "a concepção, estruturação e gestão sustentável de um ambiente de negócios capaz de criar e consolidar empreendimentos de classe mundial, por meio da interação e cooperação entre universidades, empresas, organizações governamentais e não-governamentais

**Tipo de Programa:** Finalístico



Valor de referência para Investimentos Plurianuais: R\$ 0

## Objetivo

1228 - Prover conhecimentos e tecnologias adequadas para a adoção de soluções para o setor agropecuário, fomentando a competitividade, a rentabilidade da produção, a segurança alimentar e nutricional, e o desenvolvimento da agropecuária.

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

### Meta do Objetivo

052G - Incrementar em 15%, em termos reais, o impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade, em relação ao valor referente a 2018.

Órgão Responsável: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Meta quantificável? Sim

Unidade de Medida: percentual

Linha de base: 0

Data de referência da linha de base: 31/12/2018

Meta prevista: - 2020 3,5 - 2021: 7,5 - 2022: 11 - 2023: 15

Justificativa para ausência de regionalização: A forma de obtenção do resultado do indicador ainda não permite elaborar metas por região. Grande parte dos conhecimentos, tecnologias e inovações geradas que fazem parte da seleção utilizada para obter o indicador podem e normalmente são adotadas em mais de uma região ou em todo o território nacional ou até no exterior, o que é determinado ex-post. Desta forma, a regionalização ex-ante poderia inibir a flexibilidade do gasto público para a geração de tecnologias de ampla aplicação e também pode inviabilizar a apuração adequada dos dados visto que, metodologicamente, a soma dos recortes não representaria o conjunto final no indicador.

### Indicador

Indicador: Impacto econômico das soluções tecnológicas agropecuárias transferidas à sociedade

Código: 8738 Sigla: -

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade de Medida: R\$ bilhão por ano

Índice de Referência: 36,9

Data de Referência: 31/12/2018

Descrição: As estimativas dos impactos econômicos das soluções tecnológicas agropecuárias são realizadas a partir do método do excedente econômico, utilizado por instituições de pesquisa agrícolas para demonstrar a efetividade da pesquisa. Anualmente, a Embrapa avalia os impactos de uma seleção (amostra) de tecnologias que foram adotadas pelo setor produtivo. O indicador proposto se refere ao somatório dos impactos econômicos das tecnologias selecionadas e é utilizado pela Embrapa para demonstrar à sociedade o retorno, em Reais (R\$), que a pesquisa pública propicia à agricultura brasileira. Mais precisamente, o indicador mede o efeito na renda dos produtores que adotam as tecnologias que fazem parte dessa seleção. O valor do índice de referência para o indicador corresponde à média destes impactos nos últimos quatro anos (2015-2018), período no qual foram avaliadas, em média, 129 tecnologias anualmente. A avaliação de impactos de tecnologias é um processo institucionalizado na Embrapa desde 2001.

Período ou data a que se refere o Indicador: Os quatro anos cheios (1º de janeiro a 31 de dezembro) anteriores à divulgação do indicador

Data de Divulgação/Disponibilização: Abril do ano seguinte ao período a que se refere o indicador

Periodicidade: Anual

Máxima Desagregação Geográfica:

Outras Desagregações possíveis: -

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $IE = [x_0 + (x_{-1} \times i_0) + (x_{-2} \times i_0 \times i_{-1}) + (x_{-3} \times i_0 \times i_{-1} \times i_{-2})] \div 4$



**Variáveis de Cálculo:**

x0 = valor do impacto econômico de uma seleção de soluções tecnológicas transferidas à sociedade no último ano do quadriênio de referência;  
x-1 = valor do impacto econômico de uma seleção de soluções tecnológicas transferidas à sociedade no penúltimo ano do quadriênio de referência;  
x-2 = valor do impacto econômico de uma seleção de soluções tecnológicas transferidas à sociedade no antepenúltimo ano do quadriênio de referência;  
x-3 = valor do impacto econômico de uma de uma seleção de soluções tecnológicas transferidas à sociedade no quarto ano a contar do último do quadriênio de referência;  
i0 = Índice de Correção baseado no Índice Geral de Preços “disponibilidade interna” da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI) no período entre dezembro do penúltimo ano do quadriênio de referência e dezembro do último ano do quadriênio de referência;  
i-1 = Índice de Correção baseado no Índice Geral de Preços “disponibilidade interna” da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI) no período entre dezembro do antepenúltimo ano do quadriênio de referência e dezembro do último ano do quadriênio de referência;  
i-2 = Índice de Correção baseado no Índice Geral de Preços “disponibilidade interna” da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI) no período entre dezembro do quarto ano do quadriênio de referência e dezembro do último ano do quadriênio de referência;

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:** x: Balanço Social da Embrapa

i: IGP-DI da Calculadora do cidadão – Correção de Valores – sítio do Banco Central do Brasil

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

x: sítio na Internet do Balanço Social da Embrapa (<https://bs.sede.embrapa.br/balanteriores.html>)

i: Calculadora do cidadão – Correção de Valores – Página Online do Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/calculadoradocidadao>)

**Procedimento de Cálculo**

x: no sítio do Balanço Social da Embrapa, baixar os quatro relatórios referentes ao período de interesse. Em cada um deles, encontrar a tabela-síntese do balanço Social (usualmente logo na primeira página após a capa). Obter o valor de impacto econômico na linha “Soluções Tecnológicas Transferidas à Sociedade”, na primeira coluna “Valor”.

i: No sítio do Banco Central do Brasil, acessar o serviço “Calculadora do Cidadão” e escolher a opção “Correção de Valores”. Selecionar o índice IGP-DI e informar a data inicial 12/20XX e a data final 12/20YY. As datas iniciais e finais variarão de acordo com os anos do quadriênio de referência. No campo “valor a ser corrigido”, inserir qualquer valor arbitrário. Clicar no botão “Corrigir valor”. Na tabela apresentada como resultado, o valor de i estará na linha “Índice de correção do período”.

**Limitações**

O resultado do indicador depende, entre outras coisas, do número de tecnologias avaliadas. Quanto maior o número de tecnologias avaliadas, maior tende a ser o resultado apurado do indicador.

**Notas Explicativas**

O enfoque do excedente econômico permite que se estime o benefício econômico gerado pela adoção de inovações tecnológicas, comparativamente a uma situação anterior em que a oferta do produto era dependente de uma tecnologia de menor impacto. A estimativa utiliza os coeficientes de elasticidade de preço, da oferta e da demanda do produto avaliado, a taxa de deslocamento da curva de oferta resultante da adoção de inovações tecnológicas e os preços e as quantidades oferecidas. Para cada tecnologia destacada na seleção estima-se: adoção (expressa em área, número de cabeças, usuários, estabelecimentos, etc.) rendimento da tecnologia em avaliação, rendimento da tecnologia testemunha, custo de produção da tecnologia em avaliação, custo de produção da tecnologia testemunha, estimativas de vendas de sementes (quando se aplica), preço do produto, custo adicional de adoção (quando há), atribuição de benefícios e custos de geração da tecnologia em avaliação. (ver Avila, A.F.; Rodrigues, G.S.; Vedovoto, G.L. Avaliação de impactos de tecnologias geradas pela Embrapa. Brasília - DF. Embrapa Informação Tecnológica, 2008).

Os dados das avaliações de impactos cuja soma compõe o indicador são públicos e disponíveis no site do Balanço Social da Embrapa (<https://bs.sede.embrapa.br/2018/index.html>), inclusive com a série histórica. Também está disponibilizada no site do Balanço Social a metodologia utilizada para a avaliação, baseada na teoria do excedente econômico que também pode ser encontrada em manuais de microeconomia. Desta forma, as informações que compõe o indicador são rastreáveis e replicáveis, na medida em que com a disponibilidade do método e dos dados é possível chegar ao mesmo resultado, e consequentemente, auditáveis, se necessário.

Importante salientar que o indicador do PPA 2020-2023 é focado na dimensão econômica, mas todas as avaliações de impactos das tecnologias que compõe a amostra apresentam também avaliações de impactos ambientais e sociais na fonte original do indicador. A fonte dos dados que abarca o indicador, o Balanço Social da Embrapa, apresenta todos os relatórios de impactos e estas análises podem ser acessadas pelo público geral.

Para correção monetária dos valores do indicador, tanto para o passado quanto para o futuro, será utilizado o Índice Geral de Preços “disponibilidade interna” da Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI).

## Resultados Intermediários

0194 - Tecnologias, produtos e processos oriundos de projetos em parceria com o setor produtivo.

**Momento:** Lei+Créditos

**Enunciado:** Tecnologias, produtos e processos oriundos de projetos em parceria com o setor produtivo.

**Unidade responsável:** Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento/Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (SPD/Embrapa)





**Ministério do Planejamento e Orçamento**  
Secretaria Nacional de Planejamento

**Mapeamento de Programas Integrantes do  
Plano Plurianual 2020-2023**





**Programa**  
**2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**

**Orgão:** 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

**Tema:** Desenvolvimento Regional e Territorial

**Diretriz:**

Ampliação do investimento privado em infraestrutura, orientado pela associação entre planejamento de longo prazo e redução da insegurança jurídica

**Problema:**

O Brasil deixa de aproveitar a totalidade de seu potencial produtivo, que poderia contribuir para aumento de sua competitividade, gerando emprego, renda e melhor qualidade de vida para a população, bem como na desigualdade na dotação de requisitos para o desenvolvimento em porções específicas do território. Isto implica em regiões menos dinâmicas, com infraestrutura produtiva frágil e reduzidas oportunidades de desenvolvimento, o que induz a uma movimentação populacional em direção aos espaços mais dinâmicos, desequilibrando a rede de cidades brasileira. A trajetória do desenvolvimento brasileiro se alicerçou em frações do espaço, notadamente no centro-sul e na porção litorânea, com destaque para as aglomerações metropolitanas que desde os anos 1970 adquiriram a primazia na condução dos rumos da economia nacional. Isso dificultou, sobremaneira o processo de interiorização e disseminação do desenvolvimento, com evidentes reflexos na distribuição das oportunidades aos brasileiros. Agrava-se, assim, a situação dos municípios, com reflexos na qualidade do serviço público prestado, que carecem de melhorias em seu planejamento e gestão, bem como na capacidade dessas localidades em dinamizar a economia das regiões onde se encontram.

**Causa do problema:**

As economias dos espaços menos desenvolvidos crescem sistematicamente abaixo da média nacional, de forma que é grande diferença que separa os indicadores de desenvolvimento - inter e intrarregiões. Este baixo dinamismo pode ser associado a espaços historicamente deprimidos, perdas de dinamismo em razão de transformações tecnológicas e de reestruturação produtiva. Isto impacta na capacidade de investimento das regiões para promover seu desenvolvimento, resultando em uma frágil infraestrutura produtiva e em uma baixa capacidade de arrecadação fiscal, tornando os municípios dependentes de investimentos e carentes de melhores instrumentos de gestão. Adicionalmente, esses aspectos repercutem na economia nacional que perpetua um modelo de concentração das oportunidades e lega ao restante do território nacional uma posição de dependência não só na esfera produtiva, mas também na rarefação de estruturas de suporte ao desenvolvimento, bem como de serviços.

Algumas causas do problema estão a seguir:

1. insuficiência na dotação de requisitos para o desenvolvimento da produção nas regiões menos desenvolvidas, que têm infraestrutura produtiva frágil e reduzidas oportunidades de desenvolvimento;
2. o conjunto das cidades intermediárias não cumpre com o papel de estímulo à interiorização e disseminação do desenvolvimento que ainda continua sendo presidido pelas RMs e por algumas poucas cidades de porte médio integradas as economias nacional e mundial;
3. desarticuladas, não formam uma rede que sustente a superação das desigualdades inter e, especialmente, intrarregionais, e a lógica da relação dessas cidades médias, com raras exceções, ainda se subordina aos grandes aglomerados metropolitanos do país;
4. desigualdades no direito e no acesso à cidade e aos serviços de bem-estar (saúde, educação, segurança, saneamento etc.) associados à vida urbana;
5. desarticulação das políticas federais em âmbito local e regional, diminuindo a potência dos esforços de superação das desigualdades, resultando no desconhecimento das vocações e estratégias de desenvolvimento integradas e efetivas;
6. frágil capacidade institucional e administrativa dos entes subnacionais, dificultando o acesso e a aplicação dos recursos públicos, com dispersão de energia institucional e duplicidade de iniciativas; e
7. baixa qualidade das informações que podem dar suporte à implementação de políticas públicas e de projetos.

**Evidências do problema:**

São múltiplas as evidências espaciais das desigualdades regionais, dentre as quais citamos o baixo índice de desenvolvimento social e humano de porções do território; a distribuição desigual da renda, tendo em vista parâmetros internacionais; a participação desigual no PIB, de forma intra e inter-regional; a desigualdade no acesso à infraestrutura e aos serviços urbanos; a desigualdade no direito e no acesso às cidades e a baixa capacidade governativa dos entes subnacionais.

**Justificativa para a intervenção:**

A complexidade do problema requer que as iniciativas governamentais para o desenvolvimento do território sejam realizadas em diversas escalas e por instrumentos distintos, que permitam a cooperação federativa e a coordenação horizontal do Governo Federal para sua efetiva implementação.

As iniciativas devem observar as necessidades regionais e ser materializadas em projetos integrados, com foco no desenvolvimento regional e urbano, que fortaleçam as redes de sistemas produtivos e inovativos locais, rurais e urbanos, considerando agricultura irrigada; potencializem as atividades produtivas e de sua infraestrutura de suporte, bem como o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de apoio à produção; promovam a melhoria da infraestrutura urbana, do planejamento, da gestão e do financiamento do desenvolvimento urbano pelos municípios brasileiros, observando os instrumentos de ordenamento territorial; e promovam a implementação e a gestão dos instrumentos de planejamento regional.

**Evolução histórica:**

O Programa 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial, PPA 2016-2019, era composto pelos Objetivos 0789, 0840 e 0792, sob a responsabilidade Ministério da Integração Nacional - MI. Por sua vez, os Objetivos 0978, 0979, 0980, 0981 e 1098 eram afeitos ao antigo MDA. Identifica-se que faltava coerência e articulação entre os objetivos do Programa 2029, que foi concebido tardiamente, para conter a dimensão regional e territorial sem a preocupação com a integração de suas ações para a consecução da redução das desigualdades regionais. Seus indicadores não possuem aderência com os objetivos propostos, não permitindo avaliar em que medida as metas contribuem para os Objetivos do Programa. O programa respondia por algumas das demandas da política regional e de ordenamento territorial, cujos recursos foram constantemente contingenciados no período comprometendo seu resultado.



Comparações Internacionais:

Agentes Envolvidos:

União, Estados, Municípios, Consórcios, bancos oficiais de fomento, setor produtivo, sociedade civil, associações diversas. As políticas e projetos abrangidos por este programa se fundamentam na mobilização planejada e articulada das ações, por meio dos agentes federais, estaduais e municipais, pública e privada, por meio das quais programas e investimentos da União, associados a programas e investimentos dos entes federativos subnacionais, estimulem e apoiem processos de desenvolvimento. Assim, o tipo de arranjo e o financiamento dependerão da finalidade do projeto executado.

Articulação federativa:

Unidades Federativas, Municípios. As políticas e os projetos abrangidos por este Programa fundamentam-se na mobilização planejada e articulada das ações federal, estaduais e municipais, pública e privada, por meio das quais programas e investimentos da União, associados a programas e investimentos dos entes federativos subnacionais, estimulem e apoiem processos de desenvolvimento. Assim, o tipo de arranjo e o financiamento dependerão da finalidade do projeto executado.

Enfoque Transversal:

Sim, a depender do caráter da intervenção, notadamente associada a políticas de desenvolvimento produtivo; ciência, tecnologia e inovação; educação e qualificação profissional; infraestruturas econômica e urbana; desenvolvimento social e acesso a serviços públicos essenciais; fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais.

Público Alvo:

Entes federados e seus órgãos e entidades, sociedade civil, setor produtivo e associações diversas. Populações urbanas e rurais, além daquelas localizadas em regiões com entraves ao desenvolvimento.

Marco Legal:

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; Decreto nº 9.666, de 2 de janeiro de 2019; Portaria MI nº 80, de 28 de fevereiro de 2018; Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019; Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019; Constituição Federal de 1988, arts. 21, inciso XX; 23, inciso II; 30, incisos VIII e IX; 182 e 183; Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade); Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009; Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012; Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole); Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941; Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009; Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011; Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa do Ministério das Cidades nº 33 de 18/12/2014 Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013; Lei nº 10.267 de 28 de agosto 2001 - Georreferenciamento, Lei nº 6.015 de 31 de 12 de 1973 – Registros Públicos, Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 – Parcelamento do Solo Urbano, IN INCRA nº 17B de 22 de dezembro de 1980 – Parcelamento de Imóveis Rurais, Decreto nº 89.496 de 29 de março de 1984 – Regulamento da Lei de Irrigação, Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 – Código Florestas, Decretos-Lei nºs 25, de 30 de novembro de 1937 e 3.365, de 21 de junho de 1941. Portaria MI nº 80, de 28/2/2018 e Portaria MDR nº 1.082, de 25 de abril de 2019. NBR 9050, de 31 de maio de 2004; Instrução Normativa MCid nº 33 de 18 de dezembro de 2014.

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Política Nacional de Desenvolvimento Regional, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Política Nacional de Irrigação, Política Nacional de Ordenamento do Território e Planos Regionais de Desenvolvimento da Amazônia, do Centro-Oeste e do Nordeste.

Tipo de Programa: Finalístico

Valor de referência para Investimentos Plurianuais: R\$ 0

Objetivo

1194 - Estimular o desenvolvimento de territórios, cidades e regiões, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Meta do Objetivo

050G - Concluir 1.828 empreendimentos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Meta quantificável? Sim

Unidade de Medida: Unidade

Linha de base: 400

Data de referência da linha de base: 31/12/2020

Meta prevista: - 2020 3,6

- 2021: 829

- 2022: 1.250

- 2023: 1.828





**Regionalização da meta**

Região	Unidade de medida	unidade	
<b>Região Centro-Oeste</b>			
Meta prevista para: - 2020: 0	- 2021: 383	- 2022: 568	- 2023: 774
<b>Região Nordeste</b>			
Meta prevista para: - 2020: 0	- 2021: 92	- 2022: 132	- 2023: 246
<b>Região Norte</b>			
Meta prevista para: - 2020: 0	- 2021: 157	- 2022: 235	- 2023: 351
<b>Região Sudeste</b>			
Meta prevista para: - 2020: 0	- 2021: 128	- 2022: 232	- 2023: 294
<b>Região Sul</b>			
Meta prevista para: - 2020: 0	- 2021: 69	- 2022: 83	- 2023: 163

**Indicador**

Indicador: Quantidade de empreendimentos concluídos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano

Código: 8744

Sigla: QEDRU

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade de Medida: unidade

Índice de Referência: 400

Data de Referência: 31/12/2020

Descrição: Informa o total de empreendimentos concluídos no âmbito do desenvolvimento regional e urbano no ano de referência, com apoio financeiro da União e do FGTS. Considera diversas ações apoiadas no quadriênio 2020-2023, tais como:

- projetos técnicos e a execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação de rotas acessíveis, espaços urbanos e logradouros de usos;
- a instalação de equipamentos públicos comunitários e infraestrutura urbana complementar;
- a disponibilização de projetos de soluções inteligentes vinculados ao apoio à gestão urbana e aos sistemas georreferenciados de informações territoriais;
- na esfera produtiva, os projetos que promovam melhorias de superestrutura e infraestrutura e os que mitiguem gargalos nas cadeias e arranjos produtivos locais, bem como insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, tecnologias inovativas, de forma a contribuir com a capacidade de autossustentação e a competitividade mercadológica;
- implementação de Polos de Agricultura Irrigada, unidades de reuso de água para irrigação, recuperação de infraestruturas de projetos públicos de irrigação, implantação de novas infraestruturas, gestão de projetos públicos de irrigação e emancipação de projetos públicos de irrigação.

Período ou data a que se refere o indicador: Indicador calculado anualmente com base em valores acumulados até 31/12 do ano de referência

Data de Divulgação/Disponibilização: 31 de janeiro

Periodicidade: Anual

Máxima Desagregação Geográfica:

Outras Desagregações possíveis: -

Polaridade: Quanto maior melhor

Fórmula de Cálculo:  $\sum$  empreendimentos concluídos



**Variáveis de Cálculo:**

Variável - Empreendimentos concluídos:

Considera-se empreendimento cada um dos projetos apoiados pelo MDR no âmbito do desenvolvimento regional e urbano, com recursos do OGU e do FGTS, contemplando:

- Empreendimentos relacionados às estratégias de desenvolvimento produtivo, aplicados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Correspondem a projetos que promovam melhorias de superestrutura e infraestrutura; os que mitiguem gargalos nas cadeias e arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas, bem como insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, tecnologias inovativas, de forma a contribuir com a capacidade de autossustentação e a competitividade mercadológica;
- Empreendimentos relacionados às estratégias de desenvolvimento urbano, aplicados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Correspondem a projetos técnicos e a execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação de rotas acessíveis, espaços urbanos e logradouros de usos; a instalação de equipamentos públicos comunitários e infraestrutura urbana complementar; a disponibilização de projetos de soluções inteligentes vinculados ao apoio à gestão urbana e aos sistemas georreferenciados de informações territoriais;
- Empreendimentos relacionados às estratégias de articulação da agricultura irrigada e às ações de desenvolvimento produtivo, aplicados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste. Correspondem a projetos de implementação de Polos de Agricultura Irrigada; unidades de reúso das águas residuárias para irrigação; recuperação de infraestruturas de projetos públicos de irrigação; implantação de novas infraestruturas; gestão de projetos públicos de irrigação e emancipação de projetos públicos de irrigação.

Consideram-se empreendimentos concluídos aqueles projetos apoiados que têm suas obras concluídas com ateste da área técnica ou termo de recebimento da obra, bem como ateste da entrega das aquisições de máquinas e equipamentos no ano de referência.

Cada empreendimento concluído corresponde a um projeto apoiado pela Carteira de investimentos MDR.

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:** Carteira de Investimento MDR, com base em informações da Caixa Econômica Federal e de planilha sob gestão da SMDRU denominada "Gestão de Instrumentos de Repasse (GIR)".

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

Relação de empreendimentos concluídos apurados pelo indicador QEDRU que será disponibilizada na página do MDR ([www.mdr.gov.br](http://www.mdr.gov.br)).

**Procedimento de Cálculo**

Procedimento de Cálculo do indicador QEDRU:

- Quanto aos contratos de repasse celebrados pela Caixa Econômica Federal (Mandatária e Agente Operador), esta instituição financeira envia ao MDR as bases de dados com informações de monitoramento da carteira de projetos de desenvolvimento regional e urbano, que são consolidadas de forma automatizada com uso de tecnologia da informação, formando a "Carteira de Investimentos MDR";
- No que diz respeito aos instrumentos de repasse geridos na Plataforma +Brasil (convênio, contrato de repasse), também, de forma automatizada, as informações desses instrumentos compõem a Carteira de Investimento MDR;
- Em relação aos contratos administrativos e termos de compromisso (assinados antes de 19 de janeiro de 2021), as informações que compõem a Carteira de Investimentos MDR, no âmbito do desenvolvimento regional e urbano, é consolidada de forma manual, mediante formulários ou em lote, com dados da Planilha Gestão de Instrumentos de Repasse (GIR) - SMDRU;
- Para a apuração do indicador:
  - Na Carteira de Investimentos MDR, filtra-se os empreendimentos pertencentes à SMDRU, no âmbito do desenvolvimento regional e urbano;
  - Posteriormente, são selecionados os empreendimentos financiados com as seguintes ações orçamentárias: produtivo (214S, 7k66, 20NC, 6553, 7W59), urbano (10T2, 1D73) e irrigação (7K66, 15DV, 12OB), ou outra que venha a ser criada. Para o urbano, também são considerados os empreendimentos do Pró-Cidades, financiados com recursos do FGTS;
  - Por fim, soma-se o quantitativo dos empreendimentos concluídos até o ano de referência, conforme fórmula de calcula a seguir:  
Quantidade de Empreendimentos de Desenvolvimento Regional e Urbano Concluídos (QEDRU) = ( empreendimentos concluídos).

**Limitações**

Indicador não inclui os resultados das ações não orçamentárias, referentes aos fundos, e iguala empreendimentos com diferentes retornos sociais: 1 empreendimento de construção de um ginásio poliesportivo = 1 empreendimento de aquisição de equipamento para rota do mel.

## Resultados Intermediários

0086 - Polos da Estratégia Rotas da Integração Nacional.

Momento: Lei+Créditos

Enunciado: Polos da Estratégia Rotas da Integração Nacional.

Unidade responsável: Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU.

Quantitativo? Sim

Indicador: Quantidade de Polos da Estratégia Rotas da Integração Nacional Implantados.

Descrição do Indicador: Somatório dos Polos da Estratégia Rotas da Integração Nacional Implantados. Consideram-se implantados os polos que têm o comitê gestor instalado, a oficina de planejamento estratégico realizada e possuem projetos em execução.

Linha de base: 30,0000

Data de referência da linha de base: 01/01/2020

Unidade de medida: Unidade

Cumulativo? Sim

Meta prevista para: 2020: 32,00

2021: 35,00

2022: 37,00

2023: 40,00





Unidade de medida: **Unidade.**

Cumulativo? **Sim**

Meta prevista para: 2020: **7.520,00**

2021: **15.040,00**

2022: **22.560,00**

2023: **30.080,00**



**Programa**  
**2221 - Recursos Hídricos**

**Orgão:** 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

**Tema:** Desenvolvimento Regional e Territorial

**Diretriz:**  
Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais

**Problema:**  
Insegurança hídrica: situação em que não há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias.

**Causa do problema:**  
Mudanças demográficas e arranjos urbanos e rurais - uso e ocupação desordenada do solo.  
Distribuição espacial e temporal não uniforme dos recursos hídricos.  
Falta de proteção e recuperação dos mananciais naturais.  
Degradação ambiental e sobre exploração dos Recursos Hídricos.  
Manutenção deficiente das infraestruturas existentes.  
Aumento da demanda pelo uso da água.  
Crescente déficit de infraestrutura hídrica (inadequação da infraestrutura).  
Insuficiência de conhecimento da vulnerabilidade e disponibilidade dos RHs superficiais e subterrâneos.  
Baixa qualidade dos projetos.  
Desarticulação entre Planos e Políticas com impacto nos Recursos Hídricos.  
Desarticulação institucional.  
Dissociação na gestão dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos (dominialidade).  
Modelo de negócio inadequado.

**Evidências do problema:**  
Eventos hidrológicos extremos (impactados) – inundações e secas.  
Aumento dos conflitos pelo uso da água.  
Aumento da percepção do risco econômico associado aos recursos hídricos.  
Diminuição da oferta hídrica localizada.  
Aumento do déficit nos balanços hídricos  
Percentual significativo da população sem acesso a água de qualidade.  
Aumento da demanda gastos públicos para resposta a desastres.

**Justificativa para a intervenção:**  
Viabilizar a oferta de água para os múltiplos usuários, promovendo um adequado ambiente de desenvolvimento econômico e social com qualidade ecossistêmica, por meio de ações de gestão dos recursos hídricos e de intervenções físicas.

**Evolução histórica:**  
As intervenções físicas para o aproveitamento dos recursos hídricos tiveram o início do seu desenvolvimento no final do século XIX, após a grande seca no nordeste brasileiro. O início do século XX, marcado pelo êxodo rural e pela industrialização, pressionou a demanda por recursos hídricos e impulsionou a construção de muitas estruturas de condução e armazenamento de água, além da construção de usinas hidrelétricas. Para organizar esse desenvolvimento e a gestão das águas, o Brasil publicou o Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, conhecido como o Código das Águas.  
A política pública de gestão dos recursos hídricos evoluiu significativamente no período, resultando na publicação da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passando a ter como pilar a gestão participativa. Também evoluiu o planejamento dos empreendimentos de infraestrutura hídrica, passando a ter prioridade as intervenções de caráter estruturante e regional. Nesse sentido, foi publicado o Plano Nacional de Segurança Hídrica, com o olhar sobre as intervenções de infraestrutura prioritárias na resolução das condições mais críticas de déficit hídrico.  
Novo passo deve ser dado, no período deste novo PPA, para o avanço na direção da sustentabilidade econômica dos empreendimentos e maior foco no seu retorno social e na sua segurança e rumo ao estabelecimento de uma política de infraestrutura hídrica.

**Comparações Internacionais:**

**Agentes Envolvidos:**  
Instituições Federais: MDR, MMA, MME, ANA, CODEVASF, DNOCS, IBAMA, CPRM  
Decisores e Gestores Públicos da União, dos Estados e dos Municípios





Articulação federativa:

União, Estados e Municípios  
Comitês de Bacias Hidrográficas e Agências de Água

Enfoque Transversal:

Política Ambiental  
Saneamento Básico  
Desenvolvimento Urbano e Regional  
Prevenção de Riscos de Desastres  
Agricultura

Público Alvo:

População localizada nos municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo.

Marco Legal:

Lei 9.433/1997  
Lei 12.334/2010

Planos nacionais, setoriais e regionais:

Plano Nacional de Segurança Hídrica  
Plano Nacional de Recursos Hídricos

Tipo de Programa: Finalístico

Valor de referência para Investimentos Plurianuais: R\$ 0

## Objetivo

1174 - Ampliar a Segurança Hídrica.

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

### Meta do Objetivo

0516 - Ampliar a oferta hídrica em 132 dos 717 municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo.

Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento Regional

Meta quantificável? Sim

Unidade de Medida: município

Linha de base: 26

Data de referência da linha de base: 31/12/2020

Meta prevista: - 2020: 650 - 2021: 37 - 2022: 122 - 2023: 132

#### Regionalização da meta

Região	Unidade de medida
Região Sul	município
Meta prevista para: - 2020: 0 - 2021: 0 - 2022: 0 - 2023: 3	
Região Nordeste	município
Meta prevista para: - 2020: 0 - 2021: 37 - 2022: 122 - 2023: 129	

#### Indicador

Indicador: Quantidade de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo beneficiados com a ampliação da oferta hídrica

Código: 8680 Sigla: -

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade de Medida: municípios

Índice de Referência: 26

Data de Referência: 31/12/2020



**Descrição:** O indicador representa o total de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, beneficiados com a ampliação da oferta hídrica. De acordo com os dados de 2017 (PNSH 2019), o total de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo é de 717. Assim, o indicador busca representar a atuação da União na melhoria da segurança hídrica desses municípios.

**Período ou data a que se refere o Indicador:** 31/12/2019

**Data de Divulgação/Disponibilização:** Mês de janeiro do ano subsequente ao de referência.

**Periodicidade:** Anual

**Máxima Desagregação Geográfica:**

**Outras Desagregações possíveis:** -

**Polaridade:** Quanto maior melhor

**Fórmula de Cálculo:**  $\sum x$

**Variáveis de Cálculo:**

X = quantidade de municípios com Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, beneficiados com a ampliação da oferta hídrica.

**Fonte de Dados das Variáveis de Cálculo:** Base de dados da SNSH

**Forma de Disponibilização do Indicador:**

Relatórios de gestão (site MDR) e SIOF

**Procedimento de Cálculo**

- 1) Obter a listagem de municípios beneficiados por obras de oferta de água concluídas, a partir de 1º de janeiro de 2020;
- 2) Identificar os municípios da listagem do item 1 que possuíam Índice de Segurança Hídrica, na dimensão humana, mínimo ou baixo, conforme divulgado pelo Plano Nacional de Segurança Hídrica de abril de 2019;
- 3) Realizar o somatório do número de municípios identificados no item 2.

**Limitações**

Com o ajuste do indicador, fica superada a limitação existente anteriormente que era "Parte das ações necessárias para a alteração do indicador depende do Programa de Saneamento (30% da composição do indicador)".

## Resultados Intermediários

### 0209 - Informações consolidadas anualmente acerca da segurança das barragens no país.

**Momento:** Lei+Créditos

**Enunciado:** Informações consolidadas anualmente acerca da segurança das barragens no país.

**Unidade responsável:** ANA

**Quantitativo?** Sim

**Indicador:** Relatório de Segurança de Barragens elaborado.

**Descrição do Indicador:** Publicação de quatro relatórios (com periodicidade anual) acerca das condições de segurança das barragens a partir da consolidação das informações encaminhadas pelos órgãos fiscalizadores de barragens nos termos estabelecidos na Política Nacional de Segurança de Barragens.

**Linha de base:** 0,0000

**Data de referência da linha de base:** 01/01/2020

**Unidade de medida:** unidade

**Cumulativo?** Não

**Meta prevista para:** 2020: 1,00

2021: 1,00

2022: 1,00

2023: 1,00

### 0208 - Recuperação de reservatórios estratégicos para a integração do Rio São Francisco.

**Momento:** Lei+Créditos

**Enunciado:** Recuperação de reservatórios estratégicos para a integração do Rio São Francisco.

**Unidade responsável:** Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH.

**Quantitativo?** Sim

**Indicador:** Taxa de barragens recuperadas.

**Descrição do Indicador:** (número de barragens recuperadas/ 23 reservatórios estratégicos) \* 100% .

**Linha de base:** 26,1000

**Data de referência da linha de base:** 01/01/2020

**Unidade de medida:** percentual

**Cumulativo?** Sim

